

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0140/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **1,8389 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: FABIO DE DEUS SANTANA

CPF/CNPJ: 947.940.491-53

ENDEREÇO: CA V. PIRES CH 288 LT 10/12 CS 03

MUNICÍPIO: TAGUATINGA

UF: DF

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 0002847

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.009971/2023.19

PROCESSO: 18201.004366/2024.32

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA CANAÃ, VICINAL 31, KM 32, ZONA RURAL - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b133f> informando o seguinte código verificador: **b133f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004366/2024.32

Parecer Técnico Nº:
PAR-291/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº
RR20250158859**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 39' 37,560" N	60° 6' 3,974" W	18	1° 40' 0,413" N	60° 6' 4,615" W
2	1° 39' 36,767" N	60° 6' 4,638" W	19	1° 39' 59,550" N	60° 6' 5,190" W
3	1° 39' 41,178" N	60° 6' 4,745" W	20	1° 40' 6,071" N	60° 6' 5,348" W
4	1° 39' 41,381" N	60° 6' 4,339" W	21	1° 40' 14,077" N	60° 6' 5,542" W
5	1° 39' 41,516" N	60° 6' 4,069" W	22	1° 40' 13,905" N	60° 6' 5,123" W
6	1° 39' 44,650" N	60° 6' 4,041" W	23	1° 40' 6,524" N	60° 6' 4,920" W
7	1° 39' 43,510" N	60° 6' 4,801" W	24	1° 40' 14,077" N	60° 6' 5,542" W
8	1° 39' 48,170" N	60° 6' 4,914" W	25	1° 40' 16,701" N	60° 6' 5,605" W
9	1° 39' 48,192" N	60° 6' 4,077" W	26	1° 40' 15,583" N	60° 6' 5,056" W
10	1° 39' 52,968" N	60° 6' 4,284" W	27	1° 40' 16,701" N	60° 6' 5,605" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
13/10/2025 às 11:22

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
14/10/2025 às 14:02

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b133f> informando o seguinte código
verificador: **b133f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

11	1° 39' 51,075" N	60° 6' 4,985" W	28	1° 40' 20,084" N	60° 6' 5,687" W
12	1° 39' 57,486" N	60° 6' 5,140" W	29	1° 40' 18,767" N	60° 6' 5,008" W
13	1° 39' 57,207" N	60° 6' 4,384" W	30	1° 40' 17,519" N	60° 6' 5,053" W
14	1° 40' 6,071" N	60° 6' 5,348" W	31	1° 40' 20,747" N	60° 6' 5,112" W
15	1° 40' 3,985" N	60° 6' 4,652" W	32	1° 40' 20,703" N	60° 6' 5,702" W
16	1° 40' 2,695" N	60° 6' 4,975" W	33	1° 40' 22,384" N	60° 6' 5,743" W
17	1° 40' 2,135" N	60° 6' 4,698" W	34	1° 40' 21,478" N	60° 6' 4,748" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b133f> informando o seguinte código verificador: **b133f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459